

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 159-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	10712-23	ISABEL RANGEL CORREIA	REVISÃO DE PENSÃO
02	1671-24	MAGALY MARIA DOS SANTO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 161-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2355-24	EDEMÍCIDO PEREIRA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	2746-24	TEREZINHA SANTOS DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
03	2431-24	JOHNACELY DO NASCIMENTO DIAS	PENSÃO VITALÍCIA
04	3260-24	DAVI BARRETO MORENO	SOLICITAÇÃO
05	5815-23	RENILDA DIAS CARVALHO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
06	1899-24	ITALO EMANUEL FRANCA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 163-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DESPROVEU o Recurso Administrativo, com fulcro no art. 4º da lei nº 7.517/03 c/c art. 19, & 3º, inciso II, da mesma lei com redação dada pela lei nº 9.939/2012, artigos 24, inciso XII e 37, caput, da constituição federal.

01	2712-24	ARACILBA ALVES DA ROCHA	PENSÃO VITALÍCIA
----	---------	-------------------------	------------------

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09599	916.644-1	CÉZAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BRITO
02	SAD-PSE-2024/09615	908.141-1	FERNANDA ARAÚJO ALVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 019/2023

Considerando o disposto no item 1.3, que expressa que: O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Coordenação Geral e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica. **Considerando** a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 019/2023 e que desempenham atividades essenciais na ação do ParaíbaTEC-FIC. **Considerando** a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 019/2023, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as assistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva conforme Lista de Classificação Final.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas - GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período do Edital e da bolsa do Edital nº 019/2023 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até Setembro/2025 ante as necessidades do Programa.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC
EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 011/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC CUJO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 FOI PUBLICADO E HOMOLOGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NAS EDIÇÕES DOS DIAS 20 E 24 DE JANEIRO DE 2024. OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER NA FILIAL DA EPC, SITUADA À AV. CHESEF, Nº 451, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA/PB, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H30M ÀS 16H00 MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E XEROX) EXIGIDA PARA INVESTIDURA DO EMPREGO/CARGO, NOS TERMOS DO ITEM 14 E 15 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO.

025 - Analista de Empresa Pública de Comunicação - Perfil 2

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31776620	MARIA ANGELA DUARTE DAMASCENO	56	25

007 - Motorista

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32342527	FELIPE MARQUES DE LIMA	71	10

037 - Operador de Áudio

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32546793	LUCAS IDALINO DE OLIVEIRA COSTA	152	6

020 - Transcritor de Sistema Braille

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33185581	LAYCE ALICY CUNHA ALVES PONTES	145	4

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI ESTADUAL Nº. 7.273/2002

EDITAL Nº 01/2024/CEDCA/FUNDESC

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e para toda a sociedade o **RESULTADO DA PRIMEIRA FASE (ANÁLISE DOCUMENTAL)**, prevista no edital de convocação das Organizações da Sociedade Civil -OSC- s que atuam na Política de Proteção de Crianças e Adolescentes no estado da Paraíba, que buscam Certificado de Autorização para Captação de recursos financeiros junto ao Fundo estadual dos Direitos da Criança e Adolescente da Paraíba - FUNDESC PB, nos termos da Lei Estadual 7.273 de 27 de dezembro de 2002, da Resolução nº 10 de 11 de janeiro de 2024 do CEDCA/PB, do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA (Lei 8.069/1990), e conforme suas alterações previstas na Lei nº 13.019/2014.

Resultado Preliminar:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO	RESULTADO
FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE	17.922.227/0001-97	ESPORTE, CULTURA E LAZER	HABILITADA
FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE	17.922.227/0001-97	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	HABILITADA
CENTRO CULTURAL PIOLLIN	09.291.279/0001-84	EDUCAÇÃO	HABILITADA
CENTRO CULTURAL PIOLLIN	09.291.279/0001-84	ASSISTÊNCIA SOCIAL	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUSSUMAGRO	12.70.934/0001-87	TRABALHO	HABILITADA
CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CETEC.	10.941.315/0001-97	ASSISTÊNCIA SOCIAL	HABILITADA
CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO-CETEC.	10.941.315/0001-97	TRABALHO	HABILITADA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO (PERFIL 2)

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV ou Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Laudo médico atualizado (candidato PCD);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: MOTORISTA

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação na categoria “B”;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio em instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: OPERADOR DE ÁUDIO

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio em instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Habilitação profissional fornecida pela FUNAD;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Registro Profissional;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.